



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **GEREMIAS COSTA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GEREMIAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de **19/07/2021 a 18/07/2022**, a contar do dia **02/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **01/06/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 DE ABRIL DE 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal